



EDIÇÃO ESPECIAL

Jornal da Câmara

BRASÍLIA-DF, OUTUBRO DE 2011

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ELZA FIÚZA/ABR



COMISSÃO DA VERDADE

O projeto que cria a Comissão Nacional da Verdade, aprovado pela Câmara em setembro, com alterações, deve ser analisado em breve pelo Plenário do Senado – a base do governo estuda pedir urgência para acelerar a tramitação. Originário de uma proposta do Executivo, o projeto conta com apoio de deputados, senadores e ex-ministros de diferentes governos. Mesmo assim, parlamentares e familiares de desaparecidos políticos apontam falhas.

A comissão terá como objetivo a investigação de violações aos direitos humanos entre 1946 e 1988, período que contempla a ditadura militar, a exemplo de iniciativas de vários outros países.

Proposta pretende esclarecer violações de direitos humanos entre 1946 e 1988

Lara Haje



O Projeto de Lei 7376/10, do Executivo, estabelece que a Comissão da Verdade vai esclarecer casos de violação de direitos humanos ocorridos entre 1946 e 1988. A época investigada abrangerá não apenas a ditadura militar (1964-1985), mas também os governos de Gaspar Dutra (1946-1951), Getúlio Vargas (1951-1954), Juscelino Kubitschek (1956-1961), Jânio Quadros (1961) e João Goulart (1961-1963).

No período entre 1946 a 1963, embora com eleições diretas para a Presidência, a democracia não estava consolidada. Em 1954, por exemplo, em uma crise que culminou com o suicídio de Getúlio Vargas, houve tentativa de golpe liderada por militares e pelo adversário político de Vargas, Carlos Lacerda, o qual, por sua vez, sofreu atentado à bala.

Lacerda participou ainda de nova tentativa mal sucedida de golpe de Estado, em 1955, quando se uniu a setores militares para impedir a eleição e a posse do presidente eleito Juscelino Kubitschek. Em todo esse período, JK foi o único presidente eleito que conseguiu completar o mandato.

Politização - Ao longo de 1963, cresceu a politização entre os setores da baixa hierarquia das Forças Armadas (sargentos, cabos, soldados e marinheiros). Ao mesmo tempo, ganhava força a tese do "perigo do comunismo".

Em 1964, um golpe de Estado derubou o governo de João Goulart, e o País passa a ser governado por junta militar. Ao longo da ditadura militar no Brasil, foi editada uma série de normas – os Atos Institucionais – que, aos poucos, restringiram os direitos democráticos dos cidadãos.

O primeiro Ato Institucional (AI), por exemplo, baixado em 9 de abril de 1964, instituiu a eleição indireta para presidente da República, que passou a ser eleito pelo Congresso, e suspendeu por dez anos os direitos políticos dos cidadãos vistos como opositores ao regime. No dia seguinte, foi divulgada a primeira lista de cassados, que incluía 102 pessoas (41 deputados federais).

Já o AI-5, de 1968, inaugurou os chamados "anos de chumbo", que vigoraram até 1974, nos quais a repressão atingiu seu mais alto grau. O Congresso foi fechado, as cassações de mandatos foram retomadas, a imprensa passou a ser completamente censurada, foram suspensos direitos individuais.

Resistência - Na ditadura militar, os movimentos estudantil e sindical, além das classes intelectual e artística, lideraram atos de resistência ao regime. Algumas organizações partidárias de esquerda optaram pelo caminho da luta armada, promovendo movimentos de guerrilha urbana e rural.

Um exemplo foi o sequestro do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick. Dos conflitos rurais, o mais importante foi a chamada Guerrilha do Araguaia, organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), que terminou com 76 mortos.

Calcula-se, ao todo, que cerca de 50 mil pessoas teriam sido detidas somente nos primeiros meses da ditadura no Brasil e que aproximadamente 10 mil tenham vivido no exílio em algum momento do ciclo. Além disso, 130 pessoas foram banidas do País e mais de 4,8 mil tiveram cassados os seus direitos políticos.

Em 1979, começou o processo de redemocratização, com a publicação da Lei da Anistia (Lei 6.683/79), que possibilitou o retorno de lideranças políticas, intelectuais e artísticas que estavam exiladas. Porém, a lei é considerada polêmica por ter absolvido agentes do Estado envolvidos na prática de torturas e assassinatos.

Ditaduras e direitos humanos em países vizinhos

Argentina (1966-1973 e 1976-1983)

A Comissão Nacional de Desaparecidos funcionou entre 1983 e 1984. O relatório final, chamado "Nunca Más", documentou cerca de 9 mil desaparecidos e se tornou um best seller na Argentina.

Bolívia (1967-1982)

A primeira comissão da verdade da América Latina foi criada dias depois do retorno da democracia, em outubro de 1982. Coletou testemunhos sobre 155 casos de desaparecimentos e conseguiu localizar restos mortais de desaparecidos, mas, após três anos, se dispersou sem apresentar um relatório final. A comissão recebeu escasso apoio financeiro do governo e faltou também apoio político.

Chile (1973 e 1990)

A Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação trabalhou por nove meses para investigar 2,9 mil casos de desaparecimentos e mortes. Muitas das recomendações do relatório final, publicado em 1990, foram postas em prática. Houve pedido de desculpas formal do Estado a todas as vítimas e às famílias das vítimas, e foi criada comissão para definir reparações financeiras e outras compensações.

Equador (1972-1979)

A Comissão de Justiça e Verdade, criada em 1996, após três meses de trabalho, já havia reunido informações de cerca de 300 casos de torturas e execuções sumárias. Porém, após cinco meses de trabalho, alegando falta de recursos e pessoal treinado, cessou suas atividades sem publicar qualquer relatório.

Paraguai (1954-1989)

Em outubro de 2003, o Congresso paraguaio criou a Comissão de Verdade e Justiça para investigar as violações aos direitos humanos ocorridas de 1954 a 2003, com foco principalmente no período da ditadura de Alfredo Stroessner (1954-1989). O trabalho ainda não foi encerrado.

Peru (1968-1980)

O relatório final da comissão foi divulgado em agosto de 2003, apresentando o número estimado de 69 mil casos de mortos e desaparecidos, a maioria de membros da comunidade indígena do país. A comissão funcionou durante dois anos e investigou não apenas as violações de direitos humanos do Estado, como os atos terroristas atribuídos a grupos armados rebeldes, como o Sendero Luminoso, entre 1980 e 2000.

Uruguai (1973-1985)

A Comissão de Investigação da Situação das Pessoas Desaparecidas e suas Causas, que funcionou entre 2000 e 2001, relatou 164 casos de desaparecimento e apresentou evidências do envolvimento do Estado nos casos. Entretanto, o mandato limitado da comissão, que durou apenas sete meses, impediu investigações sobre prisões ilegais e torturas. O relatório, embora público, não foi distribuído, sendo muito pouco conhecido dentro ou fora do Uruguai.



FONTE: "DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE: COMISSÕES DA VERDADE NA AMÉRICA LATINA", DE SIMONE RODRIGUES PINTO

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados - 54ª Legislatura

Presidente: **Marco Maia (PT-RS)**

1ª Vice-Presidente

Rose de Freitas (PMDB-ES)

2ª Vice-Presidente

Eduardo da Fonte (PP-PE)

1º Secretário

Eduardo Gomes (PSDB-TO)

2º Secretário

Jorge Tadeu Mudalen (DEM-SP)

3º Secretário

Inocêncio Oliveira (PR-PE)

4º Secretário

Júlio Delgado (PSB-MG)

Suplentes

Geraldo Resende (PMDB-MS), Manato (PDT-ES), Carlos Eduardo Cadoca (PSC-PE) e Sérgio Moraes (PTB-RS)

Ouvidor Parlamentar

Miguel Corrêa (PT-MG)

Procurador Parlamentar

Nelson Marquezelli (PTB-SP)

Diretor-Geral

Rogério Ventura

Secretário-Geral da Mesa

Sérgio Sampaio de Almeida

SECOM - Secretaria de Comunicação Social

Diretora: **Sueli Navarro**

(61) 3216-1500

secom@camara.gov.br

Jornal da Câmara

Diretora

Simone Ravazzoli

Editora-chefe

Rosalva Nunes

Editores

Maria Clarice Dias

Ralph Machado

Diagramadores

Guilherme Rangel Barros

Roselene Guedes

Henrique Eduardo Araújo

Ilustrador

Renato Palet

jornal@camara.gov.br | Redação: (61) 3216-1660 | Distribuição e edições anteriores: (61) 3216-1827

Impresso na Câmara dos Deputados (DEAPA / CGRAF) em papel reciclado

Deputados apoiam Comissão da Verdade, mas citam falhas no projeto do Executivo

Carolina Pompeu



A Comissão Nacional da Verdade, aprovada na Câmara em setembro e prestes a ser votada pelo Plenário do Senado, tem vários pontos criticados até entre os favoráveis à sua instalação.

A maior parte das divergências diz respeito a pontos específicos do projeto do Executivo, como a duração e a composição do colegiado, além do período a ser investigado (1946 a 1988).

Para a deputada Luiza Erundina (PSB-SP), a comissão deveria ter mais de sete integrantes, que, sozinhos, “não darão conta” do trabalho. Segundo a vice-presidente do grupo *Tortura Nunca Mais* do Rio de Janeiro, Victória Grabois, há mais de 50 mil prisões políticas a serem analisadas.

O período de funcionamento da comissão, para os críticos, será curto. O projeto estabelece o prazo de dois anos improrrogáveis para conclusão dos trabalhos.

Composição - Outra divergência diz respeito aos integrantes do colegiado. Pela proposta, eles serão designados pela presidente Dilma Rousseff, respeitadas três restrições. Os indicados não podem ocupar cargos executivos em partidos; devem ter condições de atuar com imparcialidade; e não podem exercer cargo em comissão ou função de confiança no governo.

Para Erundina, a lei deveria prever expressamente a proibição da participação de militares. “Mesmo que um determinado militar não tenha tido envolvimento direto com o regime, a hierarquia deve compro-

meter as investigações, já que um integrante das Forças Armadas não terá autonomia para agir contra seus superiores.”

O longo período sob análise é motivo de críticas porque, segundo o coordenador do grupo de trabalho Memória e Verdade na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Marlon Weichert, retira o foco das investigações, que deveriam recair especificamente sobre o regime militar (1964 a 1985). “Além de ser um período muito longo, trata de momentos históricos que são diversos e sem interligações que justifiquem a análise conjunta”, afirmou.

A professora do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília (Ceppac/UnB) Simone Rodrigues Pinto concordou com a crítica. “A violência estatal, que é o foco da investigação, é muito diferente durante a ditadura”, disse.

Pressão - O líder do Psol na Câmara, Chico Alencar (RJ), disse acreditar que a comissão só terá resultados se houver comprometimento do governo e pressão da sociedade. Segundo ele, a indicação dos integrantes é “ponto crucial” para o bom funcionamento. “Deve ficar claro que o objetivo não é torturar quem torturou. A Nação tem o direito de saber quem, em nome dela e com dinheiro público, cometeu atrocidades. Para tanto, precisamos de pessoas comprometidas com a verdade.”

Líder de outro partido da oposição, Rubens Bueno (PPS-PR) também disse esperar “boas escolhas” do Executivo para a composição da Comissão da Verdade. “Esperamos que sejam pessoas de notório saber, de preferência acadêmicos e historiadores, que possam realizar esse trabalho com a maior lisura possível.”



Luiza Erundina



Chico Alencar

Jurista suspeita de “viés de vingança”

O doutor em direito e integrante da Academia Paulista de Letras Ives Gandra afirmou suspeitar da atuação da Comissão da Verdade. Segundo ele, a tendência é que o grupo, a ser escolhido pela presidente da República, seja composto majoritariamente por pessoas com carreira política.

“Levantar dados históricos é papel de historiador, não de político, já que este não tem a isenção necessária para tratar do tema. O risco do viés de vingança na atuação da comissão é grande”, argumentou.

O deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ) manifestou opinião semelhante. “Não há dúvida que será a comissão da revanche. Eles têm inclusive o poder de buscar documentos na casa de quem quer que seja. Vão meter o pé na porta de casas de velhos generais e velhos coronéis para tirar de dentro o que bem entender, sem autorização judicial”, disse.

Bolsonaro referiu-se ao fato de que, de acordo com a proposta, os integrantes do colegiado poderão requisitar informações de órgãos públicos, realizar perícias e convocar para entrevista pessoas envolvidas com o regime militar.

Revanchismo - Segundo o deputado Arolde de Oliveira (DEM-RJ), a comissão poderá gerar uma crise no País, em razão do “revanchismo” que, na opinião dele, será criado.

“A verdade sobre os fatos históricos no Brasil já está na imprensa, nos pronunciamentos, nos inquéritos judiciais. Essa comissão deverá levantar só um dos lados da história – o que é injusto, já que houve prejuízos para ambos os lados”, disse o parlamentar.

“O governo deveria, em vez de criar uma nova crise, vencer tantas crises que já existem, como as da educação, da saúde e da miséria”, argumentou Oliveira. (CP)

Ex-ministros de Direitos Humanos defendem iniciativa

A proposta que cria a Comissão Nacional da Verdade teve apoio de todos os ex-ministros da Secretaria Especial dos Direitos Humanos. José Gregori, que foi o primeiro titular da pasta, criada em 1997, afirmou que o projeto é “justo e equilibrado” e que “não deixou nenhum tema que pudesse causar atritos entre as partes envolvidas, apesar de tratar de um assunto delicado”.

Gregori, que foi secretário nacional dos Direitos Humanos de 1997 a 2000 e ministro da Justiça de 2000 a 2001, sempre no governo de Fernando Henrique Cardoso, vê a proposta atual como resultado de anos de debates entre todas as pessoas envolvidas e diz que o grupo deverá ter bons resultados. “Além do ganho simbólico, de amadurecimento da

democracia, a comissão deverá trazer à tona elementos históricos importantes, já que terá acesso privilegiado a docu-

mentos do período”, afirmou.

Em documento entregue ao presidente da Câmara, Marco Maia, em setembro, os



J.BATISTA

Ex-ministros e a atual titular da pasta, Maria do Rosário, com Marco Maia

seis ex-ministros dos Direitos Humanos e a atual titular da pasta, Maria do Rosário, defenderam a proposta e sugeriram a sua aprovação pelo Congresso.

“Nosso desafio hoje é uma corrida contra o tempo: as memórias ainda vivas não podem ser esquecidas e somente conhecendo as práticas de violação desse passado recente evitaremos violações no futuro”, diz o documento.

Além do apoio entre representantes de diferentes governos, o texto também contou com a aprovação de áreas diversas do governo atual. É o que garantiu o ministro da Defesa, Celso Amorim: “No seio do governo, há total acordo. Temos de virar essa página. O projeto é satisfatório para as Forças Armadas, para os Direitos Humanos e para a Justiça”. (CP)

Marco Maia: aprovação do texto pelo Plenário da Câmara foi “fato histórico”

Rodrigo Bittar



A aprovação do projeto que cria a Comissão da Verdade pelo Plenário da Câmara foi a última votação de uma noite classificada como “histórica” pelo presidente da Casa, Marco Maia. Antes, na mesma sessão, os deputados já haviam rejeitado um novo imposto para financiar a saúde e aprovado projeto que aumenta dos atuais 30 dias para até 90 dias o aviso

prévio que o empregador deve conceder ao trabalhador no caso de demissão.

A última votação também foi a que demandou maior intensidade de negociações, com a realização de reuniões entre deputados e ministros e trocas de telefonemas com a presidente Dilma Rousseff, que acompanhou o processo do exterior – ela estava em Nova York, onde discursou na abertura da 66ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas (ONU).

Emendas - Para vencer as resistências, o governo enviou à Câmara os ministros da Defesa, Celso Amorim; da Justiça, José Eduardo Cardozo; e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Maria do Rosário. Eles autorizaram o relator, deputado Edinho Araújo (PMDB-



RODOLFO STUCKERT



Marco Maia preside a sessão da Câmara que aprovou a Comissão da Verdade

SP), a incorporar ao texto emendas apresentadas pela oposição.

Uma delas, do PSDB, prevê que qualquer cidadão interessado em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para esclarecer a verdade.

Outra emenda, apresentada pelo DEM, estabeleceu critérios para a escolha de integrantes da comissão. Pela proposta, ficam proibidos de participar do colegiado quem exercer cargos executivos em partidos políticos, exceto se de natureza honorária; quem não tenha condições de “atuar com imparcialidade”; e quem estiver no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do Poder Público. Por meio de um destaque do PPS, o Plenário aprovou ainda emenda que determina o envio de todo o acervo apurado ao Arquivo Nacional.

Acordo respeitado - O líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT-SP), afirmou que o acordo seria respeitado até o fim da tramitação e que o texto aprovado pela Câmara teria a sanção da presidente Dilma Rousseff. Já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, a proposta precisa, agora, ser votada pelo plenário daquela Casa. O relator na CCJ, senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP), é um dos nomes cotados para presidir a Comissão da Verdade assim que ela for instalada.

Familiares preveem debate sobre questões jurídicas

Mesmo que a Comissão da Verdade não tenha a prerrogativa de punir eventuais crimes cometidos entre 1946 e 1988, a sua instalação é considerada pelos parentes dos desaparecidos políticos durante o regime militar (1964 a 1985) um importante instrumento para a localização dos corpos e até mesmo para estabelecer um novo parâmetro jurídico no Brasil, já que a intenção do grupo é sobrepor uma decisão judicial internacional a uma manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF).

Embora o STF tenha rejeitado, em abril do ano passado, o pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para anular o perdão dado aos representantes do Estado acusados de praticar tortura durante o regime militar, previsto pela Lei da Anistia (6883/79), a Corte Interamericana de Direitos Humanos,

em novembro de 2010, apresentou sentença diferente, evocando a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, da qual o Brasil é signatário.

Interpretação - A Corte Interamericana considera que, da forma como foi interpretada e aplicada, a Lei de Anistia brasileira afetou o dever do Estado de in-

vestigar e punir as violações de direitos humanos. Como os familiares das vítimas foram impedidos de serem ouvidos por um juiz, foi violado o direito à proteção judicial pela falta de investigação, persecução, captura, julgamento e punição dos responsáveis pelos crimes.

Além disso, ao aplicar a Lei de Anistia impedindo a investigação dos fatos e a identificação, julgamento e eventual sanção dos possíveis responsáveis por violações, como os desaparecimentos forçados, o Brasil teria descumprido sua obrigação de adequar seu direito interno às regras internacionais.

A manifestação da Corte Interamericana foi motivada pela petição apresentada pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos contra o Brasil, em nome de pessoas desaparecidas na Guerrilha do Araguaia e seus familiares. O prazo dado pela corte para que o governo comece a atender à ordem com ações acaba em dezembro. (RB)

Senador espera revelações sobre ditadura

Maria Neves

Relator na CCJ do Senado do projeto que institui a Comissão da Verdade, Aloysio Nunes Ferreira disse acreditar que o grupo terá outra função importante: revelar mecanismos internos, modos de operação, conexões entre instituições do Estado e da sociedade montados pelo aparelho repressivo.

“Isso tem de fazer parte da memória coletiva como forma de esparramar anticorpos contra possíveis recaídas autoritárias”, disse o senador, que deu parecer favorável e manteve o texto aprovado pela Câmara, sugerindo apenas duas alterações de redação.

Aloysio Nunes Ferreira guarda memórias vivas do período. “Nas horas e dias seguintes ao golpe, vivi um profundo sentimento de asfixia, de frustração, como se tivesse caído uma placa de chumbo em cima de mim”, relatou. Esse sentimento, na opinião do senador, deve-se ao fato de que, naquele período, o Brasil vivia grande efervescência política, em que se tentava jogar fora o arcabouço de estruturas antigas, de entraves à vida democrática.

Ex-guerrilheiro, Aloysio Nunes

Ferreira participou de uma dissidência do PCB, que culminou na criação da Aliança Libertadora Nacional (ALN). Na organização, atuou por cerca de dois anos e participou de ações armadas, mas não conta detalhes. “Não quero ficar posando de herói da resistência daquela época”, afirmou. No final de 1968, decidiu deixar o País – no dia seguinte à fuga, foi decretada sua prisão. Viveu na França por 11 anos, e só voltou com a Lei da Anistia, em 1979.



Aloysio Nunes Ferreira



Alfredo Sirkis

Resgate - Para o deputado Alfredo Sirkis (PV-RJ), a Comissão da Verdade deve resgatar erros dos dois lados. “Nós não violamos direitos humanos, mas cometemos crimes e erros”, admite. O principal legado do trabalho do grupo, em sua opinião, será o aprendizado com a história recente do País.

Três vezes condenado à pena perpétua e uma vez a 30 anos de reclusão pela ditadura militar, posteriormente exilado por oito anos para escapar à prisão, Sirkis não exime de críticas a atuação da esquerda na época. “O gesto de combater a opressão foi válido, mas cometemos muitos erros de avaliação política, a luta armada levou ao endurecimento do regime.”